



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO  
5ª VARA DO TRABALHO DE TAGUATINGA - DF

**PAP 0000219-19.2022.5.10.0105**

REQUERENTE: SINDICATO TRAB ENT RECREATIVAS ASSIST LAZER E DESPORTOS  
REQUERIDO: V & F ACADEMIA LTDA

Horário de atendimento: Balcão Virtual - 10h às 16h, de 2ª a 6ª-feira, exceto feriados  
Serviços>Balcão Virtual (<https://www.trt10.jus.br/>)  
e-mail: [svt05.taguatinga@trt10.jus.br](mailto:svt05.taguatinga@trt10.jus.br)

### **EDITAL DE LEILÃO**

**Data e hora do Leilão:** 14/12/2023, às 10h;

**Leiloeiro designado:** JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU([www.flexleiloes.com.br](http://www.flexleiloes.com.br) - [joseluiz@flexleiloes.com.br](mailto:joseluiz@flexleiloes.com.br));

**Modalidade dos leilões:** ELETRÔNICOS - Os leilões realizar-se-ão unicamente na modalidade eletrônica (via internet), com início e término acima indicados). Os lances pela internet devem ser realizados por meio do sítio eletrônico do leiloeiro nomeado, nas datas e horários dos leilões designados, supramencionados. O interessado em ofertar lances pela internet deverá se cadastrar previamente no sítio eletrônico do leiloeiro acima referido. O cadastramento implicará na aceitação das disposições legais e deste edital.

**Envio de lances eletrônicos:** [www.flexleiloes.com.br](http://www.flexleiloes.com.br)

#### **Descritivo dos bens:**

- **01**(uma) Bicicleta ergométrica Vertical, marca Matrix, Mod.U1xSer ie nº CB85100500974, em razoável estado de uso e conservação, avaliada em R\$5.500,00(cinco mil e quinhentos reais);

- **01** (uma) Bicicleta Ergométrica Horizontal, marca Johnson Health, no Tech, Mod. 7000 em razoável estado de uso e conservação, avaliada valor de R\$6.000,00(seis mil reais);

- **01** (uma) Balança Filizola, Mod. PL 150, nº 6825/97, em razoável estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 800,00(oitocentos reais);

**Valor total dos bens:** R\$12.500,00(doze mil e quinhentos reais);

**Lance mínimo no 1º Leilão:** 70% do valor da avaliação, além da comissão do

leiloeiro;

**Comissão do Leiloeiro:** 5% do valor da alienação, a cargo do arrematante;

**Bens removidos ao depósito do Leiloeiro:** Sim

**Localização do(s) bem(ns):** STRC Sul, Trecho 02, Lote 08, Lotes 02 /03 - Brasília/DF;

**Depositário:** José Luiz Pereira Vizeu(leiloeiro);

O(A) Juiz(a) da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, torna público que, no(s) dia(s) e hora(s) acima especificado(s) será(ão) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) constante(s) da relação acima. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Jose Luiz Pereira Vizeu**, na modalidade **ELETRÔNICA** através do sitio eletrônico do **leiloeiro(www.flexleiloes.com.br)**, na forma da Resolução Administrativa nº 10/2011 e demais normativos deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá estar ciente que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5.584, de 26-06-1970, da Lei nº 6.830, de 22-09-1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente os dois últimos institutos. O pagamento, a título de honorários do leiloeiro, obedecerá ao disposto nos artigos 173, 174 e 175 do Provimento Geral Consolidado deste TRT. As despesas de honorários do leiloeiro correm a partir da publicação do despacho. O lance efetuado por cheque será reconhecido como feito, para fins de arrematação, somente após a devida compensação bancária, não sendo admitidos cheques de terceiros ou de fora da praça. O documento expedido pelo leiloeiro valerá como auto de arrematação, desde que venha a ser homologada a arrematação e assinado o auto pelo Juiz.

Ultrapassado o prazo para retirada do bem arrematado, será considerado abandono, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão, e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação.

O Edital será publicado no Diário da Justiça, além de afixado no quadro de avisos deste Juízo. Assinado pelo(a) Servidor(a) da Secretaria da Vara, por ordem do(a) Juiz(a) do Trabalho.

BRASILIA/DF, 23 de novembro de 2023. **SILVIO MOREIRA DE MAGALHAES**, Assessor